

EDITAL Nº 001/2020 - PGF
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO – PNP/CAPE**

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado na página www.pgf.uem.br, no dia 15/01/2020.


Andrea Regina Previati
Técnica Administrativa

O Prof. Dr. Max Rogério Vicentini, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, aprovado na Resolução Nº. 114/2018–CI / CCH;
Considerando o Ofício Nº. 098-20/2011/CTC/CAII/CGAA/DAV/CAPE, de 03 de Novembro de 2011, que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado;
Considerando o Ofício Circular nº. 5/2013 - DPB/CAPE, em conformidade com a concessão do PNP/CAPE prevista na Portaria CAPE nº. 86/2013;
Considerando o Ofício Circular nº 28/2019–CEX/CGSI/DPB/CAPE, de 16/12/2019;
Considerando decisão “ad referendum” do Conselho Acadêmico do PGF-UEM;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - Do objeto

A abertura de inscrições para Processo Seletivo para ingresso no Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEM, nível Mestrado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Das vagas

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até **01 (uma) vaga** de Bolsista de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEM. **A bolsa terá duração de 12 meses, com início previsto para Março de 2020.** A prorrogação da bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e à participação em novo processo seletivo ao fim do período inicial concedido. Caso o candidato selecionado seja docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, o período do estágio de pós-doutorado não poderá exceder 12 meses.

Artigo 3º - Dos requisitos dos candidatos

São requisitos do candidato:

I – Possuir título de Doutor em Filosofia ou áreas afins, obtido em curso avaliado pela CAPE e reconhecido pelo CNE/MEC. Os casos de candidatos cujo diploma foi obtido em instituição estrangeira serão analisados pelo PGF-UEM.

II – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar currículo atualizado com histórico de publicações científicas (livros, capítulos de livros, artigos, resenhas, etc.); premiações acadêmicas obtidas; áreas de atuação; e formação acadêmica, de acordo com o Anexo II do presente edital;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equivalente;

IV – O candidato deverá cumprir uma das seguintes condições para efetuar sua inscrição:





- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresentem comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Os candidatos não poderão ser provenientes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 4º - Das inscrições

I – As inscrições estarão abertas de **15 a 31 de janeiro de 2020**. As inscrições poderão ser realizadas:

- a) Por e-mail, desde que a documentação completa digitalizada e em formato [.PDF] seja enviada para o e-mail **sec-pgf@uem.br**, até as 17h00 do dia **31 de Janeiro de 2020**;
- b) Pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF) da UEM, situada na Av. Colombo, 5.790, Bloco H-35, sala 003 – Campus Universitário – CEP 87.020-900 – Maringá – PR;

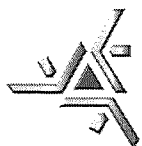
Parágrafo único - Candidatos que realizem sua inscrição por e-mail devem anexar todos os documentos requeridos a uma única mensagem. No campo assunto deve constar “Inscrição para Processo Seletivo de Bolsa de Pós-Doutorado” e, no texto da mensagem, o nome, CPF ou passaporte/RNE e endereço do candidato.

II – Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme o Anexo I deste edital;
- b) Entregar cópias do RG e do CPF; cópia de equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros residentes no país; cópia de folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiros não residentes no país;
- c) Cópia de diploma de Doutorado em Filosofia ou áreas afins ou documento equivalente, emitido por instituição brasileira ou estrangeira, de acordo com os requisitos previstos no Artigo 3º, inciso I;
- d) Cópia do currículo atualizado em formato Lattes ou, para candidatos estrangeiros, currículo em formulário próprio, disponibilizado no Anexo II deste Edital;
- e) Plano de Trabalho em formato .PDF e, caso a inscrição seja feita pessoalmente, em 3 vias impressas.

III – O Plano de Trabalho deve expor o projeto de pesquisa do candidato, incluindo bibliografia, e detalhar as atividades relevantes previstas para o período inicial de 12 meses. O Plano de Trabalho deverá ser desenvolvido no âmbito da Área de Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEM, vinculado a uma de suas linhas de pesquisa, a saber: “Metafísica e Conhecimento” ou “Estética e Filosofia Social”. O Plano de Trabalho deverá incluir uma proposta de programa de uma disciplina na área de seu projeto de pesquisa. A descrição da área, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa docentes do PGF-UEM estão disponíveis na página: **www.pgf.uem.br**.

IV – A falta da documentação requerida no todo ou em parte implicará no indeferimento da inscrição.



Artigo 5º - Das obrigações do bolsista:

O candidato selecionado se compromete a:

I – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

II – Dedicar-se às atividades do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;

III – Integrar-se às atividades regulares do PGF-UEM e do Departamento de Filosofia, tais como a participação em projetos de extensão, ensino e pesquisa, inclusive ministrando ao menos uma disciplina regular, de no mínimo 60h/a, no âmbito da graduação ou pós-graduação em Filosofia;

IV – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

V – Assinar e entregar na Coordenação do PGF-UEM Termo de Compromisso, conforme modelo próprio disponível na Secretaria do Programa.

Artigo 6º - Do Processo Seletivo

I – O Processo Seletivo consistirá na avaliação do Plano de Trabalho e Currículo do candidato por comissão composta por docentes permanentes do PGF-UEM. O resultado final será divulgado no dia **05 de Fevereiro de 2020**. O candidato selecionado deverá manifestar seu interesse e apresentar a seguinte documentação completa à Secretaria do PGF impreterivelmente até o dia **11 de Fevereiro de 2020**, de acordo com as instruções do PGF:

- a) Diploma de Doutorado em Filosofia ou áreas afins (frente e verso) ou documento equivalente;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de Reservista Militar;
- e) Título Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação de obrigações eleitorais;
- g) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

II – O candidato selecionado será informado pela Secretaria do PGF sobre os demais procedimentos para implementação da Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

Artigo 7º - Do regulamento

O Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), estabelecido pela Portaria nº. 086/CAPES, de 03 de Julho de 2013, está disponível no endereço www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

Artigo 8º - Do cronograma

Período de inscrições	15 a 31/01/2020
Resultado Final	05/02/2020
Apresentação da documentação do candidato selecionado ao PGF-UEM	Até 11/02/2020



Artigo 9º - Das disposições finais

I – Caso o candidato selecionado em primeiro lugar não manifeste seu interesse em assumir a vaga ou, tendo se manifestado, não envie sua documentação completa até o dia **11 de Fevereiro de 2020**, ou se, após o início do período de sua bolsa, seja desligado do PNPD por quaisquer dos motivos previstos em regulamento, será chamado o próximo candidato selecionado de acordo com a ordem de classificação publicada em edital, e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga;

II – O resultado do Processo Seletivo referido nesse Edital tem validade até o dia **30 de Setembro de 2020**;

III – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital e no Regulamento do PNPD/CAPES.

IV – Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pelo PGF UEM.

V – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa - www.pgf.uem.br – e na Secretaria do PGF, localizada na Av. Colombo 5.790 - Bloco H-35, Sala 003 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-8983, e-mail: sec-pgf@uem.br.

Artigo 10º - Do edital

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Foreign Researcher Curriculum Vitae.

Artigo 11º - Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo referido neste Edital é composta pelos seguintes membros:

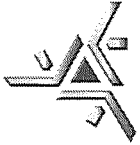
1. Prof. Dr. Max Rogério Vicentini (titular);
2. Prof. Dr. Cristiano Perius (titular);
3. Prof. Dr. Patricia Coradim Sita (titular);
4. Prof. Dr. Vladimir Chaves dos Santos (suplente);

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de Janeiro de 2020.



Prof. Dr. Max Rogério Vicentini
Coordenador



ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:			
RG:	Órgão exp.:	UF:	CPF:
Data de nascimento: / /			
Documento equivalente (para estrangeiros):			

II. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço res./com.:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	País:
Telefone res.: ()	Com.: ()	Cel.: ()	
E-mail:			

III. PROCESSO SELETIVO

- Linha de Pesquisa: Metafísica e Conhecimento
 Estética e Filosofia Social

Instituição e área em que obteve o Doutorado:

Ano de conclusão:

Declaro conhecer as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEM.

Local e data

Assinatura



ANEXO II

Foreign Researcher Curriculum Vitae - English

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			
Field of Study		CNPq use	
4. Current position			
Managerial and/or			



Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production			
	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :
Relevant publications related to the project

8. Languages							
Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing